|  |  |
| --- | --- |
| LOGOPREVI-PREFEITURA | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOSINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESPÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**PREVIQUEIMADOS.**  |

Queimados, 30 de agosto de 2018.

#### Portaria nº. 080/18

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0078/2018/15 e de acordo com o disposto no **artigo 40, §1º, III, alínea “b” do art. 40 da CRFB/88 (redação dada pela da EC 41/03)**, Aposentadoria Voluntária por Idade com proventosproporcionais à servidora ***Aurinete Nascimento de Oliveira***, matricula nº. 4447/41, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, APO-1, nível J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/08/2018.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.............................................................................R$ 1.134,26

Proporção: 9.232/10.950.......................................................................R$ 956,30

**Valor dos proventos:..........................................................................R$ 956,30**

# MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor-Presidente

PREVIQUEIMADOS

Matr. 7106/41